



10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.244.00502-068	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF		
271 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.1.738	15.000,00
271 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.000	3.000,00
272 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.738	24.000,00
272 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.743	50.000,00
272 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	1.000,00
273 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.1.738	1.000,00
273 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0.1.000	1.000,00
274 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.1.738	5.000,00
274 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0.1.000	2.140,00
275 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.743	22.000,00
275 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	4.800,00
284 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.738	29.900,00
284 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	1.100,00
Total			159.940,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.244.00502-069	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
276 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.1.737	36.000,00
276 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.000	3.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.746	26.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	7.000,00
278 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.1.746	1.000,00
278 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0.1.000	3.000,00
279 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.1.746	4.000,00
279 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0.1.000	2.500,00
285 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.746	39.900,00
285 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	2.900,00
Total			125.300,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.122.00502-070	APRIMORAMENTO DE GESTÃO		
281 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	11.600,00
282 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0.1.000	2.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0.1.000	24.000,00
Total			37.600,00



10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO FONTE	VALOR
10.004	MANUTENÇÃO ADM. DA SEC. DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.122.00502-071	MANUTENÇÃO ADM. DO BEM ESTAR SOCIAL		
301 - 3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	0.1.000	8.700,00
302 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	0.1.000	340.000,00
303 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	21.000,00
304 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PC	0.1.000	1.600,00
305 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	26.800,00
306 - 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.000	6.000,00
307 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.000	49.000,00
308 - 3.3.90.14.00.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	0.1.000	4.200,00
309 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	1.500,00
311 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	5.000,00
312 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0.1.000	5.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0.1.000	4.100,00
314 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	6.100,00
315 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.000	10.000,00
Total			489.000,00

TOTAL GERAL ART. 3º	811.840,00
----------------------------	-------------------

Art. 4º - Para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no artigo terceiro, é indicado como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$ 811.840,00** (Oitocentos e onze mil e oitocentos e quarenta reais) de acordo com o Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64:



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

I - CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.241.00502-003	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROT. DE AÇS. A PESSOA IDOSA		
280 - 3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	0.1.000	1.800,00
290 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	0.1.000	11.000,00
300 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	2.200,00
310 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	0.1.000	100,00
320 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	7.300,00
330 - 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.000	3.000,00
340 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.000	40.000,00
340 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.1.738	5.000,00
350 - 3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.000	500,00
360 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	7.000,00
370 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	1.100,00
380 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0.1.000	1.000,00
390 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0.1.000	40,00
400 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	4.800,00
Total			84.840,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.244.00501-006	REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS		
520 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.000	89.000,00
Total			89.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.001	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	FONTE	
08.244.00502-005	DESENV. AÇÕES DE PREV. AO USO DE DROGAS		
480 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	8.600,00
490 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0.1.000	2.000,00
500 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0.1.000	24.000,00
510 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	3.000,00
Total			37.600,00



10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ. E ADOLEC.	FONTE	
08.243.00502-001	PROMOÇÃO DE AÇS. DE PROT. A CÇA. E AO ADOLEC.		
010 - 3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	0.1.000	4.900,00
020 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	0.1.000	220.000,00
030 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	5.800,00
040 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PC	0.1.000	500,00
050 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	17.500,00
060 - 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.000	1.000,00
070 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.1.738	15.000,00
080 - 3.3.90.14.00.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	0.1.000	2.700,00
090 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	500,00
090 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.738	35.000,00
090 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.743	37.000,00
090 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.746	36.000,00
100 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	2.900,00
110 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0.1.000	3.000,00
110 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.1.738	5.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0.1.000	4.600,00
120 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.1.738	14.900,00
120 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.1.746	34.900,00
140 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	3.100,00
140 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.743	35.000,00
Total			479.300,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	ID-USO	VALOR
10.003	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	FONTE	
08.242.00502-002	PROMOÇÃO DE AÇS. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
150 - 3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	0.1.000	2.000,00
160 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	0.1.000	40.000,00
170 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	3.000,00
180 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PC	0.1.000	1.000,00
190 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.000	2.000,00
200 - 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.000	2.000,00
210 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.000	15.000,00
210 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.1.737	36.000,00
220 - 3.3.90.14.00.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	0.1.000	1.000,00
230 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.000	2.000,00
240 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.000	5.000,00
250 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0.1.000	5.000,00
260 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0.1.000	4.100,00
270 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	3.000,00
Total			121.100,00

TOTAL GERAL ART. 4º		811.840,00
----------------------------	--	-------------------



Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 21 de junho de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the Mayor. The signature is highly cursive and fluid, with several loops and a long horizontal stroke extending to the left.



PUBLICADO
Jornal Oficial de Guaratuba

Nº. _____ Data ____/____/____

Página _____

Lei nº 1.418

Data: 21 de junho de 2010.

Súmula: Dispõe sobre abertura de *Crédito Adicional Especial*, e efetua alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as normas da Secretaria de Bem Estar Social do Município.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº. 1378/2009 de 24/11/2009, as ações, conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 2º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2010, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.375 de 24/11/2009 no quadro de Anexo de Metas e Prioridades, os seguintes demonstrativos:

10º – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
0068 – PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2010
Município	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GLOBAL	1



**10 ° – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
0069 – PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2010
Município	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	GLOBAL	1

**10 ° – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
0070 – PROGRAMA: APRIMORAMENTO DE GESTÃO**

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2010
Município	APRIMORAMENTO DE GESTÃO	GLOBAL	1

**10 ° – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
0071 – PROGRAMA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.**

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2010
Município	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	GLOBAL	1

Art. 3° - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2010 um crédito adicional especial até o valor de **R\$ 811.840,00** (Oitocentos e onze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o disposto no Art. 43° da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo: